



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Edição nº 206

SUMÁRIO

- LEI Nº 2.051/2025: "Dispõe sobre doação de terreno de domínio público municipal para construção da sede do Departamento de Polícia Técnica, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- LEI Nº 2.052/2025: "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lagoa dos Algodões e adjacência, na forma abaixo definida."
- LEI Nº 2.053/2025: "Insere novas alíneas no parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 04/2013 – Código de Urbanismo e Obras do Município de Brumado, e dá outras providências."
- LEI Nº 2.054/2025: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brumado a realizar contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades do Centro Judiciário de Solução Consensual (CEJUSC), da Comarca de Brumado."
- ERRATA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025.
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU Nº 01/2025 - RETIFICADO.
- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 SESAU.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.051, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre doação de terreno de domínio público municipal para construção da sede do Departamento de Polícia Técnica, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um imóvel de domínio público municipal ao Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia.

Art. 2º. O imóvel ora doado consiste em uma área de 4.060,40 m² (Quatro mil e sessenta vírgulas quarenta metros quadrados), localizada na Avenida Duarte Muniz, S/N, São José, CEP 46110-282, Brumado-BA, coordenadas: -14.189589, -41.674323, com inscrição geográfica na Prefeitura Municipal de Brumado sob o nº 01.08.162.0054.001, e com matrícula sob o nº. 20.496, registrada à folha 95 do Livro 2-G-R, no 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Brumado/BA.

Art. 3º. O imóvel objeto desta lei será destinado, exclusivamente, para construção e funcionamento integral do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Art. 4º. A donatária terá o prazo de até 6 (seis) meses para iniciar a construção da sua sede, contados a partir da data da publicação desta lei.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal poderá renovar este prazo consecutivas vezes, até o limite de 2 (dois) anos, quando o objeto desta doação poderá sofrer as consequências do Art. 5º desta Lei.

Art. 5º. A donatária perderá o imóvel objeto da doação:

I – pelo não-cumprimento do prazo estabelecido no art. 4º;

II – pelo desvio da finalidade prevista no art. 3º.

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9E0A-2E9D-1A3B-2778> e informe o código 9E0A-2E9D-1A3B-2778



Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



III – pelo encerramento de suas atividades.

Parágrafo Único. No caso de perda da doação, o terreno será automaticamente revertido ao Município, independentemente de qualquer formalidade e sem indenização à donatária pela utilização e/ou pelas benfeitorias porventura existentes, as quais serão incorporadas ao patrimônio municipal.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação à donatária, ficando esta responsável pelas despesas da transcrição imobiliária de que trata esta Lei, inclusive, no que tange às respectivas obrigações tributárias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 11 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9E0A-2E9D-1A3B-2778> e informe o código 9E0A-2E9D-1A3B-2778



Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0A-2E9D-1A3B-2778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 12/09/2025 08:52:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9E0A-2E9D-1A3B-2778>

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.052, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lagoa dos Algodões e adjacência, na forma abaixo definida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da fazenda lagoa dos Algodões e Adjacência, inscrita no CNPJ: 06.063.361/0001-63, com sede na Comunidade de Lagoa dos Algodões, S/Nº, neste Município de Brumado-BA, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, comunitário e assistencial, que desenvolve relevantes atividades em benefício do coletivo.

Parágrafo Único: A referida associação é uma entidade privada, autônoma e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto Social e normas pertinentes.

Art. 2º - Ficam fazendo parte dessa Lei, o Estatuto Social, inscrição e situação cadastral – CNPJ, ata de fundação e de eleição da atual diretoria, além de demais documentos pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 11 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2364-87A5-6135-7610> e informe o código 2364-87A5-6135-7610



Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2364-87A5-6135-7610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 12/09/2025 08:53:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2364-87A5-6135-7610>

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Insere novas alíneas no parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 04/2013 – Código de Urbanismo e Obras do Município de Brumado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 04/2013 – Código de Urbanismo e Obras do Município de Brumado, passa a vigor com a inserção das alíneas “j” a “s”.

“Art. 28 ...”

“Parágrafo único: O Anexo II desta Lei discrimina além da Zona Comercial propriamente dita, os denominados Corredores Urbanos Comerciais, formado pelos seguintes logradouros públicos:”

- a) ...
- ...
- j) Av. João Paulo I
- k) Rua Auta Leite Oliveira
- l) Avenida Cléio Antônio Diniz
- m) Rua Francisco Lima Cotrim
- n) Rua Teodoro da Silva Leite
- o) Rua Aureliano de Carvalho
- p) Avenida Virgílio Ataíde
- q) Avenida Afrânio Peixoto
- r) Rua Deolino de Carvalho
- s) Avenida Doutor Guilherme Dias

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 11 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BA5-9B0C-5A23-C0F9> e informe o código 1BA5-9B0C-5A23-C0F9



Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BA5-9B0C-5A23-C0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 12/09/2025 08:53:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BA5-9B0C-5A23-C0F9>

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.054, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brumado a realizar contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades do Centro Judiciário de Solução Consensual (CEJUSC), da Comarca de Brumado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, para preenchimento das funções constantes no Anexo Único deste Projeto, a fim de atender ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica realizado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA e Município de Brumado, observando critérios mínimos de competência técnica.

Art. 2º As nomeações autorizadas pela presente Lei, deverão atender as atribuições específicas das funções do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), implantado nesta Comarca, sendo vedado o desvio de função, e observados critérios técnicos.

Parágrafo Único - As contratações de provimento temporário, terão vigência de no máximo até 4 (quatro) anos, a contar da data da celebração do convênio, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante acordo entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e elementos de despesas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 11 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/5857-4F8A-459A-34A6> e informe o código 5857-4F8A-459A-34A6



Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5857-4F8A-459A-34A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 12/09/2025 08:53:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5857-4F8A-459A-34A6>

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**ERRATA:
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**

No dia 11 de setembro de 2025, na Edição nº 204 do Diário Oficial do Município de Brumado, na publicação onde se lê: **“18 de agosto de 2025”**. Leia - se: **“11 de setembro de 2025”**.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU Nº 01/2025

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA (RETIFICADO) *

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	024	ALBA SIMONE GOMES LIMA	57,00	78,00	135,00
2º	306	ÂNGELA LUIZA OLIVEIRA RIBEIRO	31,06	98,00	129,06
3º	13	MARIA FERNANDA DE CARVALHO GUERRA	42,00	83,00	125,00
4º	002	MÁRCIA DA SILVA GOMES	43,00	76,50	119,50
5º	219	JERÔNIMO MEIRA DA SILVA	50,00	69,00	119,00
6º	030	ILANA KELLER AGUIAR COSTA	46,80	68,00	114,80
7º	201	EDILEUZA AGUIAR DOS SANTOS	14,93	95,00	109,93
8º	33	DANIELA PEREIRA DE ALMEIDA	20,00	89,50	109,50
9º	155	ESTER SILVA DE SOUZA	29,40	75,00	104,40
10º	132	LEIR PEREIRA BRITO LIMA	13,00	89,00	102,00
11º	079	INARA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	20,00	79,00	99,00
12º	109	ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	13,00	86,00	99,00
13º	183	DALVA LEITE DA SILVA	19,00	78,00	97,00
14º	052	JANINE DE CÁSSIA CHAVES LOPES	16,64	78,00	94,64
15º	151	ZENAIDE LIMA CORREIA	34,05	60,00	94,05
16º	061	PATRIC PETRÔNIO DE OLIVEIRA TRINDADE	24,35	64,00	88,35
17º	234	ANA CAROLINE PIRES RIBEIRO	4,00	79,00	83,00
18º	012	ALZENITA DE SÁ OLIVEIRA	2,00	74,00	76,00
19º	286	JUCÉLIA SILVA NUNES	18,00	56,50	74,50
20º	353	ARIELA RODRIGUES CARVALHO	0,00	70,50	70,50
	164	CRISTIANE REGINA PEREIRA BRITO	34,00	33,00	DESCCLASSIFICADA
	271	LUCÍLIA GOMES LAGO NOVAIS	16,00	47,50	DESCCLASSIFICADA
	017	ANGÉLICA LIMA DA SILVA	17,00	33,00	DESCCLASSIFICADA
	143	GERVÂNIA COSTA	22,50	22,00	DESCCLASSIFICADA
	339	GRACIELA ARAÚJO LIMA	1,00	30,50	DESCCLASSIFICADA
	244	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	0,00	17,00	DESCCLASSIFICADA
	341	EDILEUSA MACEDO SOUZA	1,00	13,00	DESCCLASSIFICADA
	387	ARYANNA MIRANDA BATISTA	4,94	29,00	DESCCLASSIFICADA
	175	LEIDE DAIANE TEIXEIRA BOMFIM	10,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA
	060	ÉRICA GOMES DE SANTANA	4,00	0,00	DESCCLASSIFICADA
	82	SELMA MEIRA PORTO	3,07	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



	384	BIANCA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA
	162	LUCILEIDE ALMEIDA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA	-	DESCCLASSIFICADA
	194	TACLYDA DE ALMEIDA LINO	DESCCLASSIFICADA	-	DESCCLASSIFICADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HOSPITAL (RETIFICADO) *

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	121	DHANNILO NERY DOS SANTOS ALVES	69,00	94,00	163,00
2º	37	DIANE SANTOS OLIVEIRA	44,99	98,00	142,99
3º	204	ELISÂNGELA DE ALMEIDA SOUZA CUNHA	51,08	90,50	141,58
4º	103	ANA LÚCIA FERNANDES LIMA SANTOS	43,00	94,00	137,00
5º	153	MARIA DE FÁTIMA MELO	34,00	98,00	132,00
6º	364	WAGNER LIMA SANTOS	37,19	94,00	131,19
7º	41	ANGÉLICA NUNES ALVES	56,08	74,00	130,08
8º	131	LUZINETE DE OLIVEIRA NUNES	50,00	80,00	130,00
9º	74	SIRLENE SANTOS SILVA OLIVEIRA	53,00	73,50	126,50
10º	148	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	48,00	78,00	126,00
11º	27	CLEBER HITSON LIMA PEREIRA	26,36	98,00	124,36
12º	366	SILVANIA SOUZA BRITO	49,30	74,00	123,30
13º	94	JACQUELINE FERREIRA DE FREITAS	31,00	90,50	121,50
14º	388	MICAELE ALVES DE SOUZA	23,00	98,00	121,00
15º	40	JANAINA OLIVEIRA SANTOS	42,79	78,00	120,79
16º	101	EDIVALDO AGUIAR ALVES	21,94	98,00	119,94
17º	72	FABIANA DA SILVA LIMA	61,74	58,00	119,74
18º	293	MAGNA DA SILVA ALMEIDA LEITE	25,00	94,00	119,00
19º	44	ANDERSON OLIVEIRA CARLOS	57,50	60,00	117,50
20º	160	MARILENE MOREIRA DA SILVA	58,00	59,00	117,00
21º	200	LEIDE LAURA MACEDO DE JESUS	36,25	78,00	114,25
22º	282	SOLANGE CORDEIRO DA SILVA	35,13	79,00	114,13
23º	258	JULIANO LEITE AIRES	46,00	68,00	114,00
24º	65	NELCI PEREIRA DA SILVA SANTOS	38,00	75,00	113,00
25º	377	DANILA DOS SANTOS DIAS RUSSO	13,96	98,00	111,96
26º	214	VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS	53,00	58,00	111,00
27º	67	ANDRESSA REIS DOS SANTOS	12,66	98,00	110,66
28º	142	DIEGO SILVA PAIXÃO	28,00	82,50	110,50
29º	220	CÉLIA TRINDADE CORREIA	36,00	74,00	110,00
30º	227	LUCIENE TAVARES S.FREITAS	32,00	78,00	110,00

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



31º	149	SÔNIA MARIA DE JESUS SILVA	16,00	94,00	110,00
32º	10	JOELMA SANTOS DA SILVA	47,80	62,00	109,80
33º	166	BRUNA CARDOSO DE SOUZA LIMA	27,50	78,00	105,50
34º	25	NILZETE DOS SANTOS COQUEIRO MEIRA	26,99	78,00	104,99
35º	217	MÁRCIA CORREIA MARINHO	47,18	57,00	104,18
36º	19	REGIANE OLIVEIRA LOPES	35,36	68,00	103,36
37º	35	DELL LEITE DA SILVA	45,00	58,00	103,00
38º	242	POLIANA PINHEIRO DOS SANTOS AGUIAR	35,81	66,50	102,31
39º	209	THAIS SABRINE DOS SANTOS TRINDADE	28,50	73,00	101,50
40º	43	REGINA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO	49,79	51,50	101,29
41º	159	VANUSA DE OLIVEIRA MORAIS	27,06	74,00	101,06
42º	80	LIDIA MARIA BOMFIM DA SILVA	47,00	53,00	100,00
43º	206	AIDE ALMEIDA DOS SANTOS	37,00	63,00	100,00
44º	31	ADRIANA AGUIAR COSTA	36,00	64,00	100,00
45º	42	MARIA LÚCIA SILVA CAIRES	41,36	58,50	99,86
46º	192	JOANA OLIVEIRA DIAS	19,07	79,00	98,07
47º	34	ELIZABETE DOS SANTOS SOARES	27,29	70,00	97,29
48º	172	MANOELA DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	44,74	52,50	97,24
49º	90	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	38,00	59,00	97,00
50º	359	EDILEUZA MEIRA CHAGAS	44,61	52,00	96,61
51º	23	ELIANE MEIRA GUERRA	39,00	54,00	93,00
52º	88	MARCONE DE CARVALHO VIANA	35,00	58,00	93,00
53º	215	DANÚBIA PIRES BARBOSA	35,00	59,00	94,00
54º	239	ROBERTA RAVANE SANTOS LIMA	10,00	84,00	94,00
55º	249	JAMILLE DA SILVA MEIRA	5,00	88,00	93,00
56º	237	ANA ALICE PEREIRA SANTOS	32,42	59,00	91,42
57º	152	SIMONE OLIVEIRA PEREIRA	22,99	68,00	90,99
58º	112	JUSCELIA SILVA DOS ANJOS	10,48	80,00	90,48
59º	267	LUCÍLIA GOMES LAGO NOVAIS	32,00	58,00	90,00
60º	100	ELISANGELA CALIXTO MORAES	36,50	53,50	90,00
61º	338	MICAELA CORREIA DA SILVA	24,78	65,00	89,78
62º	229	LUANA SILVA OLIVEIRA	29,05	60,00	89,05
63º	185	GIRLEIDE DIAS SILVA	5,00	84,00	89,00
64º	224	MANOELA DE OLIVEIRA SANTOS	24,00	64,00	88,00
65º	322	CRISTIANA MEIRA LEITE	9,00	79,00	88,00
66º	179	THAISA SILVA GOMES DA SILVA	0,00	88,00	88,00
67º	307	IRACI ANDRADE BERNARDES	3,50	84,00	87,50

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



68º	73	RUBENE LIMA DIAS	29,12	58,00	87,12
69º	208	WELLINGTON DE JESUS	17,01	70,00	87,01
70º	97	BÁRBARA LEITE DE SOUZA	9,67	76,50	86,17
71º	336	ELIANE ALVES DOS SANTOS	27,00	59,00	86,00
72º	105	ROSELI APARECIDA ALMEIDA SILVA	21,00	64,00	85,00
73º	6	JOÃO BATISTA RIBEIRO LUZ	30,55	54,00	84,55
74º	53	LUDIMILA RODRIGUES DA CUNHA	5,10	79,00	84,10
75º	36	VANESSA LIMA DIAS FRANÇA	0,00	83,00	83,00
76º	98	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	19,00	64,00	83,00
77º	45	ERIK JEAN CORREIA DE MORAIS SILVA	14,00	69,00	83,00
78º	135	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	30,50	52,00	82,50
79º	134	MÔNICA SANTANA DA SILVA	31,01	50,00	81,01
80º	340	EDILEUSA MACEDO SOUZA	1,00	80,00	81,00
81º	176	ALESSANDRA DA SILVA AGUIAR	28,00	53,00	81,00
82º	49	DANILO DOS SANTOS ALMEIDA	10,33	70,00	80,33
83º	212	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	0,12	80,00	80,12
84º	48	MARILIA PEREIRA DE AQUINO GOMES	11,00	69,00	80,00
85º	248	VALDILENE LIMA MACHADO DE ALMEIDA	1,00	79,00	80,00
86º	58	OSMARINA ARAÚJO DE ALMEIDA	11,90	68,00	79,90
87º	170	MICHELE BABOSA DA SILVA	1,74	78,00	79,74
88º	275	CLEONICE MARIA DE JESUS DA SILVA	28,00	50,00	78,00
89º	136	SOLANGE SANTOS DA SILVA	7,37	68,00	75,37
90º	29	FLANAIR BARBOSA TORRES	20,55	54,00	74,55
91º	107	DAIANA ELEN ALVES SOUZA	20,36	54,00	74,36
92º	256	LARISSA CORREIA DA SILVA GAMA	7,08	66,00	73,08
93º	360	JOSCINEIDE TEIXEIRA SOUZA	8,60	64,00	72,60
94º	54	ANIQUÉSIA NOVAIS ROCHA	3,00	68,00	71,00
95º	181	ELISETE ZELITA DIAS LOPES	9,00	60,00	69,00
96º	330	ANTÔNIA FRANCICLEIA GONÇALVES	4,50	64,00	68,50
97º	253	GISELE BARROS DE SOUZA	14,00	54,00	68,00
98º	213	VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS	15,00	51,50	66,50
99º	218	IVANEIDE OLIVEIRA SILVA	12,00	54,00	66,00
100º	380	NOEME PRATES DA SILVA	0,00	65,00	65,00
101º	273	ROSECLEIA ROCHA MEIRA BELLAS	4,00	59,00	63,00
102º	158	YASMIM DA SILVA SANTOS	3,00	54,00	57,00
103º	106	JAMILLE ROCHA SANTOS	0,00	50,00	50,00
	247	JANAINA PIEROTE LEITE VIANA	56,82	45,00	DESCCLASSIFICADA

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



	26	LUCIDALVA DE SOUZA LEITE	38,00	49,00	DECLASSIFICADO
	111	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	42,00	44,00	DECLASSIFICADO
	207	CRISTIANE ROSA DE JESUS RIBEIRO	39,63	43,00	DECLASSIFICADO
	186	CLEONICE DA SILVA TRINDADE	38,99	41,50	DECLASSIFICADO
	173	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA MANGUEIRA	46,40	34,00	DECLASSIFICADO
	285	MARIA NILZETE DE OLIVEIRA ALMEIDA LEITE	66,00	13,00	DECLASSIFICADO
	119	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	61,00	17,50	DECLASSIFICADO
	263	JOELMA LIMA PORTO DA SILVA	33,00	35,50	DECLASSIFICADO
	71	EDIANE DE ALMEIDA NOVAES	34,33	44,00	DECLASSIFICADO
	199	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	43,86	33,00	DECLASSIFICADO
	228	ZÉLIA APARECIDA MEIRA NEVES	42,00	34,00	DECLASSIFICADO
	226	ZENILDE MARIA DE PINA FREIRE	31,90	44,00	DECLASSIFICADO
	337	SILVÂNIA SANTOS SOUZA	31,40	44,00	DECLASSIFICADO
	292	EDNA MARIA DE JESUS COUTINHO DE SOUZA	50,00	24,00	DECLASSIFICADO
	38	ELENICE OLIVEIRA ARAÚJO	25,95	48,00	DECLASSIFICADO
	241	ELISÂNGELA SILVA SANTOS ATAÍDE	40,37	33,00	DECLASSIFICADO
	108	GISLAINE MUNIZ SILVA DE SOUZA	29,29	44,00	DECLASSIFICADO
	268	CAIQUE VIEIRA DOS SANTOS	24,04	49,00	DECLASSIFICADO
	138	DAYANE REGINA MIRANDA SILVA	27,37	44,00	DECLASSIFICADO
	99	JULIANA DA SILVA SANTOS	38,00	33,00	DECLASSIFICADO
	146	TAMARA DOS SANTOS SILVA	33,00	37,50	DECLASSIFICADO
	193	ELIAS BRUNO NEVES PESSOA	26,23	45,00	DECLASSIFICADO
	9	LEANDRO ALVES MEIRA	33,02	36,50	DECLASSIFICADO
	126	DANIELLE NARVAIS SILVEIRA	30,00	39,00	DECLASSIFICADO
	371	LUCIANA SILVA BARBOSA	30,00	39,00	DECLASSIFICADO
	174	CLÁUDIA FERREIRA SOUZA	34,00	34,00	DECLASSIFICADO
	144	NOEME PEREIRA DA SILVA	38,00	29,00	DECLASSIFICADO
	182	MILZANE MARIA DE JESUS	27,50	38,00	DECLASSIFICADO
	255	EDVANDA DOS SANTOS AGUIAR	31,00	34,00	DECLASSIFICADO
	210	JOANA DARK RODRIGUES DE SOUSA	34,00	31,00	DECLASSIFICADO
	20	LUCIANA DOS SANTOS LEITE MEIRA	42,11	20,00	DECLASSIFICADO
	68	ITALA COELHO BARBOSA SANTOS	33,00	28,00	DECLASSIFICADO
	75	LARISSA CARVALHO DE FREITAS SOUZA	31,40	29,00	DECLASSIFICADO
	128	ANA PAULA FONSECA VILASBOAS	30,82	29,00	DECLASSIFICADO
	118	VANESSA SILVA CORREIA	21,00	38,00	DECLASSIFICADO
	410	ROSANA BRITO SILVA	10,00	48,00	DECLASSIFICADO
	350	GEISA NUNES COELHO DE ALMEIDA	19,00	39,00	DECLASSIFICADO

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



	299	LUANA DOS SANTOS ANDRADE	30,29	27,00	DECLASSIFICADO
	139	ROSELI ROCHA MIRANDA MACHADO	38,00	19,00	DECLASSIFICADO
	92	CLÁUDIA ARAÚJO AGUIAR AMORIM	11,56	45,00	DECLASSIFICADO
	223	SOLIANE SOUZA NOVAIS	12,37	44,00	DECLASSIFICADO
	290	GABRIELLA R. BERNARDES DIAS	8,00	48,00	DECLASSIFICADO
	245	JOANA DARK LIMA AZEVEDO	35,41	20,50	DECLASSIFICADO
	305	GÉSSICA DA SILVA VIEIRA	6,33	49,00	DECLASSIFICADO
	89	LENÍCIA PESSOA RIBEIRO	35,54	19,00	DECLASSIFICADO
	358	ROSILENE PEREIRA LIMA	9,50	44,00	DECLASSIFICADO
	375	LUANA CARVALHO FREITAS	18,06	35,00	DECLASSIFICADO
	157	TAMIRES CORDEIRO SILVA PIEROTE	8,90	44,00	DECLASSIFICADO
	187	FÁTIMA DA SILVA PINTO	12,00	40,50	DECLASSIFICADO
	240	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	16,99	34,00	DECLASSIFICADO
	342	ELDA RIBEIRO NOVAIS SILVA	21,41	29,00	DECLASSIFICADO
	236	ELISÂNGELA FERREIRA LIMA SILVA	21,29	29,00	DECLASSIFICADO
	16	QUELLE CRISTINA NOVAIS SOUZA	15,10	35,00	DECLASSIFICADO
	122	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	12,00	38,00	DECLASSIFICADO
	274	JANCLEI DE AGUIAR PINHEIRO	7,20	41,00	DECLASSIFICADO
	321	SIRLEI PEREIRA ALMEIDA	20,00	28,00	DECLASSIFICADO
	28	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	8,00	39,00	DECLASSIFICADO
	145	REGINA DOS SANTOS MOTA PIRES	24,00	20,50	DECLASSIFICADO
	313	JOICE DE SOUZA MOREIRA SANTOS	0,00	44,00	DECLASSIFICADO
	316	ANA LAURA DE NOVAIS CAIRES	3,00	40,00	DECLASSIFICADO
	295	MARIA PAULA DA COSTA PEREIRA	4,00	39,00	DECLASSIFICADO
	202	SOLINEIDE FERNANDES CANÁRIO	3,16	39,00	DECLASSIFICADO
	216	GERALDA PESSOA NEVES SANTANA	12,03	30,00	DECLASSIFICADO
	327	EDNA MARIA SANTOS E SILVA	12,00	30,00	DECLASSIFICADO
	296	KARINE FERNANDES DA SILVA	5,27	36,50	DECLASSIFICADO
	203	CARMITA SANTOS SILVA	2,00	39,00	DECLASSIFICADO
	326	WESLEY SOUZA DOS SANTOS	2,00	39,00	DECLASSIFICADO
	277	EDNA SILVA XAVIER	16,00	24,00	DECLASSIFICADO
	289	LUCIVALDO FERREIRA DA CRUZ	1,00	39,00	DECLASSIFICADO
	400	MARIA APARECIDA SANTOS SOUSA	10,00	30,00	DECLASSIFICADO
	352	GENIVAN ARRUDA SANTOS	11,23	28,00	DECLASSIFICADO
	233	MARINEIDE MEIRA SANTANA	18,00	19,00	DECLASSIFICADO
	211	MILCA COSTA MEIRA	5,92	30,00	DECLASSIFICADO
	190	DAIANA ALVES LÔBO	22,00	13,00	DECLASSIFICADO

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



	252	LENIRA LIMA DOS SANTOS	0,00	35,00	DECLASSIFICADO
	83	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	26,00	9,00	DECLASSIFICADO
	301	HUGO DOMINGOS BRITO SANTOS	18,00	15,00	DECLASSIFICADO
	334	MARIA HELENA SILVA	20,00	13,00	DECLASSIFICADO
	246	IRIS MASCARENHAS DA SILVA	8,90	24,00	DECLASSIFICADO
	257	CRISTIANE CORREIA SANTOS	19,00	13,00	DECLASSIFICADO
	318	KARLA EDUARDA LIMA GUEDES	8,00	24,00	DECLASSIFICADO
	297	EDMA ALVES PEREIRA	14,05	16,50	DECLASSIFICADO
	235	CÁSSIA ALVES DE FARIAS SANTOS	14,30	15,00	DECLASSIFICADO
	127	JOSÉLIA A. VIEIRA ROCHA	0,00	29,00	DECLASSIFICADO
	188	BRENO SILVA DE JESUS	4,00	24,00	DECLASSIFICADO
	87	ADRIANA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	11,00	16,50	DECLASSIFICADO
	343	MARIVALDA GONÇALVES DA SILVA	3,36	24,00	DECLASSIFICADO
	69	GABRIELA SILVA DE JESUS	8,10	19,00	DECLASSIFICADO
	86	LUANA MONIQUE CAIRES VINA	7,00	20,00	DECLASSIFICADO
	276	KEILA CANGUSSU DA SILVA	11,00	15,00	DECLASSIFICADO
	152	IRENE DOS SANTOS CHAVES	1,50	24,00	DECLASSIFICADO
	309	RAIANE DE JESUS LIMA PORTO	1,00	24,00	DECLASSIFICADO
	91	JOSIVANE DE ARAÚJO SILVA	7,77	16,50	DECLASSIFICADO
	130	DARA TEIXEIRA LIMA	14,00	9,00	DECLASSIFICADO
	189	JÉSSICA SOUSA DA SILVA	10,00	13,00	DECLASSIFICADO
	312	NORMA ZÉLIA MEIRA DE ALMEIDA AGUIAR	8,00	13,00	DECLASSIFICADO
	165	LUANA COSTA MOREIRA	1,33	19,00	DECLASSIFICADO
	351	NÚBIA SOUZA DOS SANTOS DA ROCHA	0,00	20,00	DECLASSIFICADO
	349	LUCIANA SANTOS NEVES	19,00	0,00	DECLASSIFICADO
	272	DALAINE DE AGUIAR MUNIZO	2,00	16,50	DECLASSIFICADO
	196	ELIANE LIMA DOS SANTOS DIAS	16,73	0,00	DECLASSIFICADO
	311	EDNA MOREIRA SILVA	4,00	9,00	DECLASSIFICADO
	154	JANETE RIBEIRO SOUZA	2,00	9,00	DECLASSIFICADO
	279	VINICIUS VANDER DA LUZ SOUZA	8,00	0,00	DECLASSIFICADO
	124	RAISSA RIBEIRO DA SILVA	3,00	4,00	DECLASSIFICADO
	77	MARIA JOSILENE ALVES SAMON	0,00	0,00	DECLASSIFICADA
	399	ARIANE PILOTO	0,00	AUSENTE	DECLASSIFICADA
	346	CLEIDIANA TEIXEIRA ROCHA	DECLASSIFICADA	-	DECLASSIFICADA
	308	EDIVANDA MEDEIROS BATISTA	0,00	AUSENTE	DECLASSIFICADA
	331	FÁTIMA GIZELLIS NOVAIS DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	DECLASSIFICADA
	367	GLACIENE FERREIRA BARBOSA FREITAS	DECLASSIFICADA	-	DECLASSIFICADA

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



	281	IVANETE SANTOS DA SILVA	7,35	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA
	332	LARISSA DE ANDRADE SANTOS	DESCCLASSIFICADA	-	DESCCLASSIFICADA
	405	MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADA	-	DESCCLASSIFICADA
	294	MARIVALDO LEITE SOUZA	DESCCLASSIFICADO	-	DESCCLASSIFICADA
	169	ODETINA RIBEIRO DA ROCHA SILVA	18,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA
	254	RACHEL DE CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	37,75	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA
	298	VILMA FERNANDES MACHADO	8,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA
	320	VITÓRIA LIMA COELHO	7,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA

RÁDIO OPERADOR (RETIFICADO) *

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	084	RODRIGO DOS SANTOS CAIRES	9,00	94,00	103,00
2º	361	MADALENA SANTOS SILVA	10,00	89,00	99,00
3º	303	PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA	9,00	90,00	99,00
4º	021	THAIS DE SOUZA ROCHA	10,00	82,00	92,00
5º	315	VALDENIZE AGUIAR SILVA	10,00	79,00	89,00
6º	266	FABRÍCIO DE JESUS SANTOS	10,00	79,00	89,00
7º	096	ELIANO ALVES DA SILVA	0,00	84,00	84,00
8º	385	NOELIA DA SILVA MEIRA	2,00	72,90	74,90
9º	291	EVERTHON ROCHA RAMOS	1,00	63,00	64,00
10º	184	THASIANE DE ALMEIDA SANTOS	0,00	64,00	64,00
11º	178	MARIA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA	1,00	58,00	59,00
	225	SILVANE BORGES PINTO MOREIRA	1,00	34,60	DESCCLASSIFICADO
	066	GEOVANA HAILA PEREIRA DA SILVA SANTOS	2,00	32,00	DESCCLASSIFICADO
	372	JOLDINEI LEITE DE QUEIROZ	1,00	33,00	DESCCLASSIFICADO
	328	BARBARA MURIELLE LIMA AIRES FERRAZ	9,00	24,00	DESCCLASSIFICADO
	407	EDINEIA FERREIRA SOARES TRINDADE	0,00	29,30	DESCCLASSIFICADO
	150	NILZA FILOMENA DIAS	0,00	29,00	DESCCLASSIFICADO
	347	RÔMULO SANTOS XAVIER	10,00	15,60	DESCCLASSIFICADO
	324	MIRTES CÉLIA S. PINHEIRO LEITE	1,00	20,50	DESCCLASSIFICADO
	250	JAQUELINE LIMA CAIRES	5,00	2,00	DESCCLASSIFICADO
	373	LEANDRA SALUSTIANO DIAS SANTOS	1,00	2,00	DESCCLASSIFICADO
	269	JEFFERSON FRANCISCO SOUZA E ARAÚJO	0,00	2,00	DESCCLASSIFICADO
	057	ARLETE SANTOS DA SILVA	4,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	357	JUCILENE VITÓRIA SILVA SOUZA	1,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	386	ELIS LAWÍNIA NOVAIS FERREIRA	1,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



	205	MAIANA SOUZA SILVA	1,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	344	MÔNICA IRIS VIEIRA DA CRUZ	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	270	LUANA RAIANA PEREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	076	FERNANDO ANTÔNIO LULA SANTOS	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	116	FLÁVIO SILVA LIMA	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	319	JOSINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	333	ANA MARIA DE JESUS	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	314	FELIPE JOEL DE SOUZA LIMA	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
	050	MAILMA CARDOZO DA SILVA	0,00	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

RETIFICADO: *critério desempate

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 SESAU)

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	11.09.2025
Período de inscrições	15 a 19.09.2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	26. 09. 2025
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado do Processo Seletivo	29 a 30.09.2025
Divulgação das respostas aos recursos Interpostos	10.10.2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	13.10.2025

Autenticação: 9130CF866E-4462EE0E0D-83C5829FE8-73B2EBC109 | Edição: 206